



Portaria nº 728 de 06 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.70, § 1º e 71, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor **CLAYOCONI LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 20.321, na função de Guarda Municipal, junta a Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 10 de outubro de 2022 a 07 de abril de 2023, conforme processo Administrativo nº 1.778/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de outubro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito